



COMUNICADO OFICIAL

O Diretor Geral de Concursos e Seleções do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital nº 02/2025, de 28/02/2025, que regulamenta o Concurso Público da Prefeitura de Tianguá,

Considerando as medidas necessárias para assegurar que o Concurso Público reflita com precisão e justiça nos critérios estabelecidos;

Considerando o compromisso com a qualidade, eficiência e transparência na condução de todas as etapas do concurso;

Considerando a instabilidade no sistema eletrônico de pedidos de isenção da taxa de inscrição,

TORNA PÚBLICA, diante das considerações anteriores, a **PRORROGAÇÃO** do prazo final de solicitação de isenção da taxa de inscrição. Com tal medida, o período final para solicitação da referida isenção fica prorrogado até **23h59min do dia 05/03/2025** (4ª-feira).

Fortaleza – CE, 04 de março de 2025.

Direção Geral de Concursos e Seleções do Instituto Consulpam